



PORTARIA Nº.2117, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1506 Pág 37
DATA 08 / 02 / 2022

*Lota JAINE DE SANTANA SANTOS, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Sr(a). **JAINE DE SANTANA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.684.770-1 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC4**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br